

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 4

CIRCULAR Nº 02 de 24/01/2024

NÚCLEO PEDAGÓGICO

CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE TRABALHO – ANOS INICIAIS

A Dirigente Regional de Ensino convoca todos os Coordenadores de Gestão Pedagógica (CGP) e Coordenadores Gestão Pedagógica Geral (CGPG) dos Anos Iniciais, para a Reunião de Trabalho.

Tema: Planejamento 2024

Dia: 01/02/2024 – quinta-feira

Horário: 8h às 12h

Local: E.E. Prof. Luiz Antônio Fragoso (Av. Antônio Estevão de Carvalho, 1778 - Cidade Patriarca, São Paulo - SP, 03540-100)

Caso o CGP/CGPG não puder comparecer, pedimos que o Diretor ou Vice-diretor atenda à convocação. Será obrigatória a presença dos convocados, em caso de impedimento legal para comparecimento, deverá ser encaminhado ofício justificando a ausência via PLATAFORMA SEI.

CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE TRABALHO – ANOS FINAIS

A Dirigente Regional de Ensino convoca todos os Coordenadores de Gestão Pedagógica (CGP) e Coordenadores Gestão Pedagógica Geral (CGPG) dos Anos Finais, para a Reunião de Trabalho.

Tema: Planejamento 2024

Dia: 02/02/2024 – sexta-feira

Horário: 8h às 12h

Local: E.E. Prof. Luiz Antônio Fragoso (Av. Antônio Estevão de Carvalho, 1778 - Cidade Patriarca, São Paulo - SP, 03540-100)

Caso o CGP/CGPG não puder comparecer, pedimos que o Diretor ou Vice-diretor atenda à convocação. Será obrigatória a presença dos convocados, em caso de impedimento legal para comparecimento, deverá ser encaminhado ofício justificando a ausência via PLATAFORMA SEI.

CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE TRABALHO – ENSINO MÉDIO

A Dirigente Regional de Ensino convoca todos os Coordenadores de Gestão Pedagógica (CGP) e Coordenadores Gestão Pedagógica Geral (CGPG) do Ensino Médio, para a Reunião de Trabalho.

Tema: Planejamento 2024

Dia: 02/02/2024 – sexta-feira

Horário: 13h às 17h

Local: E.E. Prof. Luiz Antônio Fragoso (Av. Antônio Estevão de Carvalho, 1778 - Cidade Patriarca, São Paulo - SP, 03540-100)

Caso o CGP/CGPG não puder comparecer, pedimos que o Diretor ou Vice-diretor atenda à convocação. Será obrigatória a presença dos convocados, em caso de impedimento legal para comparecimento, deverá ser encaminhado ofício justificando a ausência via PLATAFORMA SEI.

PREMIAÇÃO DE ESTUDANTES NA 18ª OBMEP – DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 4

É com muita satisfação que homenageamos os estudantes elencados na listagem, em anexo, que foram premiados na 18ª edição da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP. Os estudantes foram premiados com medalha de ouro, prata e bronze pela Premiação Regional, assim como premiados com certificação de menção honrosa.

Agradecemos o empenho dos estudantes, professores e Unidades Escolares que foram homenageados e premiados.

[CLIQUE AQUI](#) para acessar a Listagem de Estudantes.

AULA DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO – A REDE NA EFAPE

Ação: Novidade nas ATPC 2024! A partir deste ano, vamos oportunizar aos professores da Rede Estadual o compartilhamento de suas experiências, com base no material digital utilizado em sala de aula. Participe conosco!

Formato: remoto, via Plataforma ZOOM ou por meio de envio de vídeo.

Público-alvo: todos os professores em exercício na sala de aula (SEDUC-SP).

Para participar e contribuir com sua prática pedagógica enriquecendo o repertório de outros professores da rede ampliando as concepções metodológicas, estratégias e técnicas didático – pedagógica, bem como utilizar o material digital, acesse o formulário a seguir:

https://bit.ly/Participacao_ATPC_EFAPE_2024

<https://drive.google.com/file/d/1gggEB8-wEQK4IKRVW70r4-LZSy6OziVI/view?usp=sharing>.

PLANEJAMENTO ESCOLAR 2024

Nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2024, as Unidades Escolares da rede estadual devem realizar o Planejamento Escolar 2024, conforme disposto na Resolução SEDUC nº 59, de 17-11-2023, sobre o calendário escolar.

Na oportunidade, e com suporte de material referencial enviado em anexo a este comunicado, a equipe pedagógica das Unidades Escolares se aprofundará nas seguintes temáticas em cada um dos dias:

1. Um olhar para os indicadores da escola.
2. Metas e ações da Unidade Escolar.

3. Acolhimento dos estudantes e apropriação do material didático para uma aula de excelência.

Para o embasamento das atividades e aprofundamento das temáticas e ações desenvolvidas, a Coordenadoria Pedagógica envia anexo a este comunicado dois arquivos:

Roteiro para o Planejamento Escolar:
https://drive.google.com/drive/folders/1ICCdTsszLMaASGhnWkKanKaFk-GzckfT?usp=drive_link.

Guia Referencial de Apoio:
https://drive.google.com/drive/folders/16buji8IT_KAB5uzsz3nztAqxRY7ao8D3?usp=drive_link.

Indicamos que o livro Aula nota 10, de Doug Lemov, seja um dos materiais de consulta utilizados, já que estão sugeridas as aplicações de suas técnicas de aula no próprio decorrer do planejamento. No mais, recomendamos que realizem a impressão de aulas dos Materiais Digitais para disponibilizar aos professores, para que utilizem nos momentos dois (2) e três (3) do terceiro dia de planejamento.

O Núcleo Pedagógico realizará a convocação dos CGP/CGPG em tempo oportuno para discussão do material.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA SOMATIVA 2023

A Avaliação de Fluência Leitora Somativa (saída) encerrada dia 08/12/2023 terá seus resultados divulgados na Plataforma PARC e nos painéis do Power BI de cada regional e de cada município a partir do dia 19/01/2024. Para acessar os resultados na Plataforma, basta acessar o link <https://parc.caeddigital.net/#!/pagina-inicial> utilizando CPF como login e senha sem pontos e traços. É importante ressaltar que cada perfil na plataforma tem acesso a um determinado nível de visualização, desde a regional, o município até as turmas por escola.

Para acesso ao painel do Power BI, basta entrar através do link <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiYzYyODEwZDctOWMzYS00N2NILWJhOTctNTViZDgwM2UyNmMwliwidCI6IjM1NjA5YTMyLTIwMGEtNDhIMy05MDFkLWU3Y2I1ZTZmYTY5ZCJ9> e escolher qual a sua Diretoria de Ensino ou município. Escolhida a instância que se deseja acessar, basta entrar com a senha enviada para as Diretorias de Ensino no último mês de agosto.

Em caso de dificuldades de acesso, encaminhamos também um tutorial de uso da ferramenta que pode auxiliar:
<https://drive.google.com/file/d/1JMjdljNgolXsWmrlWmqudfPYwzeT1nly/view?usp=sharing>.

Entendemos que esses resultados são de suma importância para o trabalho de planejamento de início de ano letivo das escolas junto às turmas de 3º anos, focando principalmente nos estudantes que estão no nível pré leitor.

Incentivem os professores de Anos Iniciais a utilizarem esses dados como ferramenta de planejamento, elaborando planos de ação com foco na alfabetização.

PRAZOS PARA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL E ORIENTAÇÕES PARA A ORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Este comunicado visa a uniformização dos procedimentos relativos ao atendimento dos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial que irão frequentar a rede pública estadual de ensino de São Paulo no ano letivo de 2024.

O Centro de Apoio Pedagógico (CAPE), do Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado (DEMODO), da Coordenadoria Pedagógica (COPEP) orienta as Diretorias de Ensino e as Unidades Escolares quanto aos prazos e procedimentos para a realização da Avaliação Pedagógica Inicial - API e quanto à organização do horário do Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante.

Sobre a organização do horário do Atendimento Educacional Especializado realizado em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante por professor especializado, considerando as disposições especificadas nos incisos IV, VII e VIII do artigo 13º da Resolução SEDUC 21/2023 e o item 5.1 da instrução COPEP nº 03 de 24/11/2023, recomenda-se que os professores que ministram aulas nestas turmas reservem uma parcela de suas aulas designadas para formar agrupamentos, limitando-se a, no máximo, 03 (três) turmas por período. A criação desses agrupamentos produtivos deve ser fundamentada nas necessidades identificadas durante a Avaliação Pedagógica Inicial - API, com o intuito de promover a socialização e otimizar o desenvolvimento pedagógico das atividades planejadas.

Esta iniciativa visa facilitar o fornecimento de atendimento em grupo, com o propósito de fomentar a troca e compartilhamento de conhecimentos. Dessa forma, busca-se criar um ambiente propício para a interação entre os estudantes, incentivando a troca de saberes e o compartilhamento de experiências. Além disso, a estratégia proposta visa otimizar o desenvolvimento pedagógico das atividades programadas, proporcionando um ambiente educacional mais enriquecedor e colaborativo.

Exemplifica-se:

- Na terça-feira, existem 02 turmas de 02 aulas com 01 aluno em cada, para ser atendido no período da manhã, das 07h às 10h00. Caso seja conveniente para ambas as partes pelos motivos citados acima, pode-se atender os 02 alunos ao mesmo tempo durante as 04 aulas.

Sobre a Avaliação Pedagógica Inicial - API que, conforme anexo I da Resolução SEDUC nº 21/2023, trata-se de um registro educacional elaborado por um professor especializado, apresentado sob a forma de estudo de caso, seu

propósito principal é identificar, conceber e estruturar os apoios, recursos e serviços pedagógicos, bem como elementos de acessibilidade. O foco é proporcionar condições que favoreçam a participação plena dos estudantes qualificados para os serviços de Educação Especial, em concordância com o item 10.2 da Instrução COPED nº 03 de 24/11/2023: A Avaliação Pedagógica Inicial - API é o eixo central para a oferta dos apoios, recursos e serviços determinados pelo Decreto nº 67.635/2023 e pela Resolução SEDUC 21/2023 e caracteriza-se como um documento pedagógico fundamental para que o estudante elegível aos serviços da Educação Especial tenha acesso aos apoios, recursos e serviços necessários para o desenvolvimento e potencialização de suas habilidades.

Por sua importância, todos os estudantes com deficiência, com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e/ou com altas habilidades/superdotação devem realizar a Avaliação Pedagógica Inicial - API, conforme o anexo I da Resolução SEDUC nº 21/2023 e o item 10 da Instrução COPED nº 03 de 24/11/2023. O prazo para que a Avaliação Pedagógica Inicial - API seja aplicada a estes estudantes elegíveis é de 30 dias letivos a partir do início da frequência do estudante, de acordo com o parágrafo único do artigo 4º da Resolução SEDUC nº 21/2023: Parágrafo único - a elaboração ou reestruturação da Avaliação Pedagógica Inicial - API e do Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE é de responsabilidade do Professor Especializado, que será realizada em conjunto com os Professores Regentes, a Equipe Gestora, o Professor Especializado do Ensino Colaborativo, a família e os profissionais que acompanham o estudante, e deverá acontecer dentro do prazo de 30 dias letivos após o início da frequência do estudante elegível aos serviços da Educação Especial, prorrogáveis mediante justificativa fundamentada do Dirigente Regional de Ensino.

Desta forma, caso o estudante elegível inicie sua frequência escolar no primeiro dia letivo de 2024, ou seja, no dia 15 de fevereiro, então a Avaliação Pedagógica Inicial - API do estudante deverá ser aplicada até o dia 27 de março de 2024.

Após a conclusão da Avaliação Pedagógica Inicial (API) do estudante, é necessário anexar o documento em formato PDF na Secretaria Escolar Digital (SED). Esse procedimento deve ser realizado na seção "Ficha do aluno", na aba "Deficiência". Inicialmente, selecione "Cadastrar Informações/Anexo", o que abrirá um menu, conforme imagem abaixo. Escolha "Avaliação Pedagógica" como tipo de informação, indique a "Data Referência" correspondente à realização da API. Caso haja informações adicionais, preencha o campo "Observações". Em seguida, faça o upload do documento e clique em "Salvar".

Diante das validações no fluxo da elegibilidade dos estudantes no sistema da Secretaria Escolar Digital (SED), o "Relatório de Alunos Elegíveis" está desativado. Todas as alterações quanto à elegibilidade do estudante deverão ser feitas diretamente na "Ficha do aluno", na aba "Deficiência".

Em caso de dúvidas, entrar em contato com as PEC Miriam e Sandra pelo telefone 2082-9766.

DOCUMENTO ORIENTADOR – CONSELHO DE ESCOLA

A cultura que traduz uma Gestão Democrática está pautada na efetivação de novos processos de organização de gestão, baseados em uma dinâmica que favoreça os processos coletivos e participativos de decisão.

Com o objetivo de promover a conscientização e fortalecer os princípios e práticas da gestão democrática e participativa no ambiente escolar, o Centro de Projetos e Articulação de Iniciativas com Pais e Alunos – CEART /COPED compartilha os documentos orientadores sobre o Conselho de Escola que irão subsidiar os trabalhos com os nossos Articuladores nas Diretorias Regionais de Ensino – Supervisor/Supervisor Escolar, Professor Especialista em Currículo e o Articulador nas Unidades Escolares em 2024.

Documento com orientações para os Articuladores do Conselho de Escola da Unidade Escolar:

<https://drive.google.com/file/d/1G46hnOdhEvTaiRpF45hdkX6-DKtr18tH/view>.

DOCUMENTO ORIENTADOR GRÊMIO ESTUDANTIL PAULISTA

O papel essencial do Grêmio Estudantil reside na promoção da participação ativa dos estudantes na vida escolar, fomentando o desenvolvimento de habilidades como liderança, comunicação e trabalho em equipe. Além disso, desempenha um papel crucial no fortalecimento da cultura democrática, no estímulo ao protagonismo estudantil, na equalização de oportunidades, na promoção do diálogo com a comunidade escolar e na formação de líderes, oferecendo uma experiência educacional enriquecedora ao longo do ano letivo.

Desde 2022, a SEDUC-SP tem disponibilizado às Diretorias de Ensino documentos orientadores específicos para o Grêmio Estudantil, um direcionado à Diretoria de Ensino e outro à Escola. Esses documentos orientadores representam ferramentas essenciais para orientar e fortalecer a gestão do Grêmio Estudantil, criando um ambiente organizado, transparente e propício ao desenvolvimento e sucesso das iniciativas estudantis.

Com o intuito de promover e garantir a integridade e transparência do processo eleitoral, fortalecendo ainda mais a cultura democrática e incentivando o protagonismo estudantil, a Equipe do Grêmio Estudantil Paulista disponibiliza os documentos orientadores para a gestão gremista em 2024, estabelecendo diretrizes para o bom andamento do processo.

Documento orientador 2024 – para as escolas – Grêmio Estudantil Paulista:

<https://drive.google.com/file/d/1nJeCkLPDL0UpW85VpypPjZZ7QebkvPOM/view>.

DIVULGAÇÃO

PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024 – RESULTADO PRELIMINAR PARA PROFESSOR MULTIPLICADOR

Ação: divulgação da Classificação Preliminar das provas objetivas realizadas no período entre 21/11/2023 e 21/12/2023

Formato: remoto, via SED (Secretaria Escolar Digital)

Público-alvo: todos os professores inscritos para Professor Multiplicador no Programa Multiplica SP #Professores 2024

Datas:

- Data do Resultado Preliminar: 16/01/2024 (A partir das 10h)
- Datas para Solicitação de Recurso: 17 e 18/01/2024 (A partir das 10h)

O resultado do processo seletivo será publicado em ordem de classificação na plataforma Secretaria Escolar Digital - SED. Para maiores informações, consulte os documentos de leitura fundamental para a participação no processo seletivo 2024: <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/professor-multiplicador/#informacoes-importantes-multi>.

Retificação Edital Professor Multiplicador:
<https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/12/edital-pm-multiplica.pdf>.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA (PDL): CURSO 2 – 1ª EDIÇÃO/2023 – ATÉ 31/01

As atividades do Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL) deverão ser realizadas até o final deste mês. Fique atento(a) aos prazos!

Formato: EaD, no AVA-EFAPE

Público-alvo: Diretor(a) de Escola/Escolar, Vice-Diretor(a) Escolar, Coordenador(a) de Gestão Pedagógica/Coordenador(a) de Gestão Pedagógica Geral, Professor(a) de Educação Básica I, Professor(a) de Educação Básica II, Professor(a) de Ensino Fundamental e Médio e Dirigente Regional de Ensino

Data: encerramento do curso até 31/01/2024

Mais informações:

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/programa-de-desenvolvimento-de-lideranca-pdl-curso-2-1a-edicao-2023/>.

CURSO A EDUCAÇÃO INTEGRAL AO ENSINO INTEGRAL – 2ª EDIÇÃO/2023 – ATÉ 27/02

O Curso “A Educação Integral ao Ensino Integral” foi prorrogado. Fique atento(a) aos prazos!

Formato: EaD, no AVA-EFAPE.

Público-alvo: SEDUC-SP: Aos servidores do Quadro do Magistério (QM), do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE)

Datas:

- Início: 02/08/2023
- Encerramento: 27/02/2024

Mais informações:

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/da-educacao-integral-ao-ensino-integral-2a-edicao-2023/>.

AFASTAMENTO COPED – EQUIPE CURRICULAR

A Coordenadoria Pedagógica – COPED está selecionando Professores de Educação Básica, do Quadro de Magistério (QM), interessados em fazer parte da Equipe, por meio de afastamento, atuando como Técnico Curricular de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e de Ensino Médio. Os interessados devem preencher o formulário de candidatura à vaga: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe65U1j-9MoJjYbt3JxS3eF1tTGDT-mPa-f7Vt68bbdUVvSlw/viewform>.

Érica Simões Yoshida
Dirigente Regional de Ensino